



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 123/08 – CECE

Denomina Rua Adalberto Severo de Moraes o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 3042 – Loteamento Campos do Conde –, localizado no Bairro Passo das Pedras.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador João Carlos Nedel.

A Proposição está devidamente instruída, atendendo aos requisitos formais. No entanto, esta Comissão entende como necessário haver manifestação da comunidade, por abaixo-assinado, expressando assim sua concordância com a denominação recebida, mesmo se tratando de logradouro cadastrado como prevê a legislação vigente.

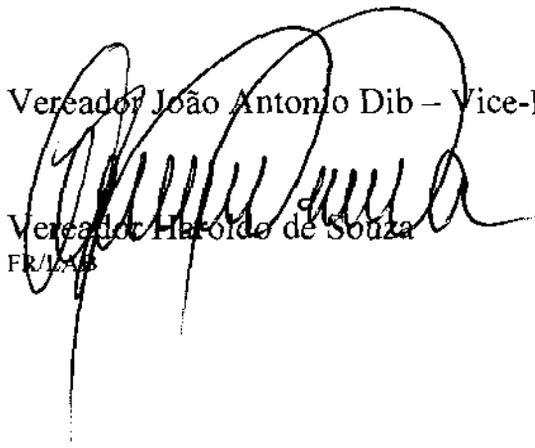
Assim, somos pela **rejeição** do Projeto.

Sala Joaquim Felizardo, 7 de outubro de 2008.

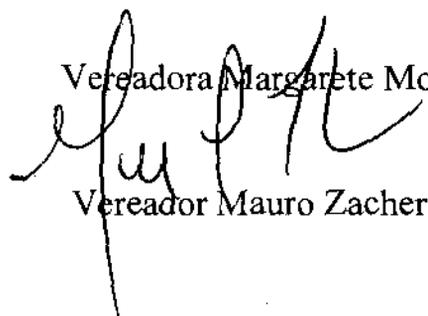

**Vereadora Sofia Cavedon,
Presidenta e Relatora.**

Aprovado pela Comissão em 14/10/08

Vereador João Antonio Dib – Vice-Presidente


Vereador Haroldo de Souza
FR/1245

Vereadora Margarete Moraes


Vereador Mauro Zacher